



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

ATA 102

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 12h15min horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, Antônio Geraldo Dias Peixoto, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente do Comitê, Sr. José Marcos, iniciou a reunião informando que no dia 23/10 foi publicada a Resolução CMN nº 4.604 (cópia distribuída para os membros) que altera a 3922. Em função deste evento a Política de Investimento para 2018, já aprovada, terá que ser refeita para se adaptar as novas determinações do Conselho Monetário Nacional. Como os agentes financeiros ainda estão estudando os impactos deste novo regramento há de se aguardar as novas interpretações e adaptações dos regulamentos de toda a indústria de fundos. Numa análise **ainda preliminar**, José Marcos destacou, na sua fala, que a Nova Resolução traz uma idéia ilusória de aumento de diversificação, muito embora o novo texto permita novos produtos, nunca antes permitidos, as exigências que se faz, por exemplo, para que o FIDC e o FIP sejam enquadrados, somado a enorme barreira a entrada de novos gestores que foi determinado por esta nova resolução faz com que se conclua que os investimentos dos RPPS caminharão naturalmente à concentração. Continuamos com uma resolução que concentra o risco assumido pelo RPPS, onde ele será praticamente só risco de mercado. Produtos que assumem outros riscos (Crédito / Liquidez) sofrem mais exigências, e agora compartilham de menos exposição máxima do patrimônio do RPPS. Vale ressaltar que barreira a entrada (não estou falando aqui de segurança disse) é uma das maiores imperfeições de mercado que podemos ter, quando criamos barreiras e limitamos a entrada de novos concorrentes, os produtos caminham naturalmente para uma queda de qualidade. Em outras palavras, a nova Resolução irá concentrar os investimentos dos RPPS em produtos com risco de mercado e que sejam geridos por grandes instituições. Concluindo, reforçou, **ainda preliminarmente**, que a nova Resolução anda na contramão do mercado de capitais, onde cada vez mais busca-se a diversificação e a assunção de novos riscos, e anda também na

contramão das previsões econômicas, **onde a crescente queda de juros deixa o mercado de título público cada vez menos interessante**, fazendo com que os investidores busquem rentabilidades em produtos que tragam o ganho da economia real, como produtos de crédito ou investimentos em empresas de uma forma geral. **O cumprimento de metas atuarias, neste cenário fica extremamente prejudicada** com essas novas condições. Continuando, o Presidente ressaltou que a este cenário soma-se 2 fatores particulares a realidade do Resenprevi: 1- Para aplicação em investimentos mais complexos, permitidos pela nova resolução, como, por exemplo ,a aplicação em fundos que possuam certificados de ações de companhias abertas com sede no exterior admitidas a negociação na B3, chamadas BDR (Brazilian Depositary Receipts) seria necessário que o Instituto tivesse uma estrutura de pessoal com remuneração compatível com o nosso segmento de atuação altamente técnico e especializado e 2- a aplicação em produtos que possam gerar mais rentabilidade esta diretamente ligado a uma **conscientização** de que estas ações são feitas visando o longo prazo, que deve ser o objetivo maior de todo o RPPS, com a conseqüente **volatilidade** natural destes investimentos no curto/médio prazos, infelizmente, porém, José Marcos acredita que o nosso publico diretamente interessado não possui conhecimentos suficientes da área financeira para entender as oscilações naturais de um mercado de maior risco . Para finalizar o comitê decidiu aplicar R\$ 2.912.750,38 recebidos do COMPREVI no fundo BB IDKA-2 em função que a conjuntura do momento não recomenda correr riscos com prazos mais longos. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antonio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

José Marcos G.Vieira
Presidente

Antonio G.Dias Peixoto
Membro

José Geraldo Villela
Membro

Marcelo Pires Monteiro
Membro

Patrique Cesar da Silva
Membro

Vânia Lúcia V.Monteiro
Membro